



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho Universitário**

**ATA Nº 003/2019/SG-DC**

1 Aos 23 dias do mês de julho do ano de 2019, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, Torre 1  
2 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001,  
3 Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a III sessão ordinária do  
4 Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2019, previamente convocada e presidida  
5 pelo reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Alberto  
6 Sanyuan Suen, representante docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais  
7 Aplicadas (CECS); Allana Mattos dos Santos, representante discente de graduação; Armando  
8 Caputi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);  
9 Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Cláudia Regina Vieira,  
10 representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Eduardo Lucas  
11 Subtil, representante suplente docente do CECS; Fernando Costa Mattos, representante suplente  
12 docente do CCNH; Fernando Luiz Cássio Silva, representante docente do CCNH; Fernando  
13 Martins Ustariz, representante discente de pós-graduação; Francisco de Assis Zampirolli,  
14 representante docente do CMCC; Geovane Oliveira de Sousa, representante dos técnicos  
15 administrativos; Glenda Lorena Mezarobba, representante da comunidade civil; Gustavo Martini  
16 Dalpian, representante docente do CCNH; Gustavo Morari do Nascimento, representante  
17 docente do CCNH; Harki Tanaka, diretor do CECS; Isadora Henriques Ostrowski, representante  
18 suplente discente de graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Leonardo  
19 José Steil, pró-reitor de extensão e cultura; Lucas Roberto Paredes Santos, representante suplente  
20 discente de graduação; Marcelo Aversa, representante discente de pós-graduação; Marcelo  
21 Bussotti Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Salvador Caetano, representante suplente docente do  
22 CMCC; Mônica Schröder, pró-reitora de Planejamento de Desenvolvimento Institucional; Paula  
23 Ayako Tiba, pró-reitora de graduação; Paula Homem de Mello, vice-diretora do CCNH; Rafael  
24 Celeghini Santiago, representante docente do CECS; Raquel Vecchio Fornari, representante  
25 docente do CMCC; Renata Silva, representante dos técnicos administrativos; Ricardo José  
26 Andrade, representante dos técnicos administrativos; Rodrigo de Freitas Bueno, representante  
27 docente do CECS; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de administração; Silas Silva,  
28 representante suplente dos técnicos administrativos; Sônia Maria Malmonge, pró-reitora de  
29 pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de assuntos comunitários e políticas  
30 afirmativas. **Ausências justificadas**: Eduardo Guéron, representante docente do CMCC; Giorgio  
31 Romano Schutte, representante docente do CECS; Wagner Alves Carvalho, vice-reitor.  
32 **Ausentes**: Beatriz Behling da Silva, representante discente de graduação; Vanessa Elias de  
33 Oliveira, representante docente do CECS. **Não votantes**: Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior,  
34 diretor da Agência de Inovação; Daniel Pansarelli, secretário-geral; Natália Araújo, assessora de  
35 relações internacionais substituta; Natália Gea, representante suplente dos técnicos  
36 administrativos; Luiz Fernando Baltazar, assistente em administração da Agência de Inovação;  
37 Wanius José Garcia da Silva, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).  
38 **Apoio administrativo**: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson  
39 Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Secretaria-  
40 Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h15, com os **Informes da**  
41 **Reitoria**: 1) o presidente, Dácio Roberto Matheus, justifica a ausência do vice-presidente  
42 Wagner Alves Carvalho, que cumpre agenda em Minas Gerais, incluindo reunião na Fundação

43 de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). À ocasião, convida a conselheira Itana Stiubiener  
44 para composição da Mesa; 2) acerca do item tratado ao final da última sessão, informa que a  
45 Reitoria tem trabalhado no sentido de solicitar que áreas realizem uma revisão das atribuições,  
46 assim como os respectivos organogramas, com o propósito de identificar eventuais lacunas e  
47 interseções para que se possa ter uma discussão crítica que aponte para uma possível  
48 reorganização da UFABC, inclusive no quadro de servidores. Reforça a circunstância na qual  
49 este trabalho será realizado, enfatizando que se deve considerar o atual quadro de restrição de  
50 abertura de novas vagas como uma barreira a ser enfrentada; 3) discorre sobre o Decreto nº  
51 9.725, de 12 de março de 2019 que extingue os cargos vagos e Funções Gratificadas (FG) de 4 a  
52 9. Explica que na UFABC, dentre essas FG, há apenas a 4 e a 5 perfazendo um total de 46  
53 gratificações. Nesta manhã verificou-se que já existe no Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe)  
54 indicação de bloqueio para essas funções para a folha de pagamento de setembro. Comenta que  
55 ainda existem controvérsias quanto à interpretação da norma, uma vez que não especifica a quem  
56 cabe essa extinção, dada a autonomia universitária. Cita que há ações de constitucionalidade  
57 impetradas contra o Decreto e que não tem, até o momento, nenhum registro de liminar emitida a  
58 favor da manutenção dessas funções. Informa, ainda, que o trabalho da Reitoria tem sido no  
59 sentido de tentar reverter os efeitos do Decreto, mantendo as funções gratificadas existentes na  
60 UFABC; 4) esclarece que, em relação à Audiência Pública realizada no dia 18 de junho de 2019  
61 sobre o bloqueio orçamentário na UFABC, até o momento não houve nenhuma alteração  
62 significativa, a não ser pela liberação de alguns percentuais dos limites orçamentários que não  
63 chegam aos 70% anunciados. Acrescenta que está em discussão uma suplementação no  
64 orçamento, porém, sem previsões quanto à distribuição desses recursos. Comunica ainda, que foi  
65 elaborada uma apresentação, com o auxílio da pró-reitora Mônica Schröder, pertinente a esta  
66 questão e será apresentada no Expediente desta sessão; 5) informa que dia 29 de julho a UFABC  
67 irá receber a visita do presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e  
68 Tecnológico (CNPq) para a assinatura do Mestrado Acadêmico de Inovação (MAI) e discorre  
69 sobre a previsão de bolsas para o mestrado, doutorado e iniciação tecnológica em 2020,  
70 convidando todos à participação do evento; 6) tece comentários acerca do Programa Future-se  
71 apresentado no dia 16 de julho de 2019 na sede do Ministério da Educação (MEC) aos reitores  
72 das instituições federais de educação superior. Informa que dos 64 reitores, 62 estavam presentes  
73 no evento e que receberam as mesmas informações que aquelas apresentadas à imprensa no dia  
74 seguinte e divulgadas à população, não havendo mais detalhes sobre a matéria, tampouco  
75 discussão aprofundada. Comunica que dia 19 de julho de 2019 o MEC apresentou uma minuta  
76 de um projeto de lei que visa a estruturar o programa do governo, porém acredita que o projeto,  
77 que ainda deve passar pelo Congresso Nacional, irá gerar longas discussões devido à necessidade  
78 de alteração de outras 16 leis, elencadas ao final da própria minuta. Esclarece que o prazo do dia  
79 7 de agosto, estabelecido pelo governo para a consulta pública, objetiva consultar a população  
80 quanto ao programa, limitando-se às informações do documento apresentado. Declara ser  
81 importante a comunidade entender o Future-se e questionar o MEC para mais detalhes, bem  
82 como sua aplicação efetiva. Convida todos os conselheiros para participarem com especialistas  
83 nos vários temas colocados no projeto como, Fundos Patrimoniais, Organizações Sociais,  
84 Financiamento da Educação e relação com Fundações de Apoio de um debate acerca do  
85 documento apresentado, que acontecerá no dia 1º de agosto às 16:00h, no *campus* Santo André  
86 para, posteriormente, trazer o assunto até o Conselho com mais clareza e a fim de construir  
87 subsídio necessário para a discussão junto ao MEC. Informa sobre dois debates que serão  
88 promovidos pela Associação Docente da UFABC (ADUFABC) que ocorrerão dia 25 de julho  
89 de 2019 no *campus* de Santo André e dia 30 de julho de 2019 no *campus* de São Bernardo,  
90 ambos às 17h. Destaca ao menos dois aspectos do projeto que precisam de maior atenção: o  
91 primeiro refere-se à garantia do financiamento público ao ensino superior, uma vez que o Future-

92 se é colocado como uma forma acesso a recursos suplementares; o segundo, refere-se ao ensino  
93 público e gratuito, visto que não há indicação de cobranças de mensalidades previstas no projeto.  
94 Alguns conselheiros sugerem o tema apresentado, embora esteja na seção de informes, seja posto  
95 em discussão pelo plenário. Em votação, a sugestão é aprovada por 19 votos favoráveis, 4  
96 contrários e 9 abstenções. O conselheiro Armando Caputi destaca a importância dos debates  
97 agendados e também, as diversas inconsistências do projeto Future-se, principalmente em  
98 relação às incertezas orçamentárias. Sugere uma sessão extraordinária do ConsUni em momento  
99 oportuno, para debate do tema e manifestação oficial do Conselho. O conselheiro Fernando Luiz  
100 Cássio Silva informa que o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de  
101 Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (Comfor-UFABC), do qual é  
102 presidente, e diversas outras entidades e especialistas, organizarão um evento para discussão do  
103 referido projeto e outros temas que venham circundar a matéria em questão. Tão logo haja  
104 detalhes acerca do evento, todos serão informados. O conselheiro Gustavo Martini Dalpian  
105 menciona haver uma demanda de parte da comunidade acadêmica para o destravamento da  
106 gestão e governança das universidades públicas, que considera ser demasiado burocrática e  
107 destaca a importância de uma revisão do modelo administrativo atual. O Conselheiro Marcelo  
108 Aversa destaca a importância de a UFABC elaborar uma estratégia política e judicial se  
109 porventura precisar enfrentar uma imposição de adesão ao Future-se, por parte do governo. O  
110 presidente, Dácio Matheus, informa haver uma comissão criada pela presidência da Câmara dos  
111 Deputados, composta por quatro ex-reitores de instituições públicas, para diagnóstico e discussão  
112 acerca das universidades federais e que tem se mostrado interlocutora junto aos reitores e a  
113 vários órgãos como CNPq e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
114 (CAPES). Convida todos a participarem dos diversos debates mencionados para buscar o  
115 entendimento do projeto e nivelar as informações que circundam o tema. Lembra que a  
116 autonomia universitária é uma determinação constitucional e que em um estado democrático de  
117 direito, deve ser respeitada. Não havendo outras manifestações sobre o tema, segue a sessão de  
118 informes; 7) Passa a palavra à conselheira Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de assuntos  
119 comunitários e políticas afirmativas que apresenta o Relatório da Comissão Permanente de  
120 Acessibilidade (CoPA), iniciando com breve histórico sobre a composição da Comissão e  
121 também sobre a elaboração do relatório. Destaca a contribuição valiosa da contratação de  
122 docentes especialistas em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e em educação especial inclusiva.  
123 Destaca alguns pontos, dentre os quais a parceria realizada com o Ministério Público no intuito  
124 de garantir o avanço na questão da acessibilidade dentro dos *campi* da UFABC. Por fim, coloca a  
125 ProAP à disposição para esclarecimentos e detalhamentos adicionais; 8) novamente com a  
126 palavra, o presidente, em atendimento aos incisos VI ao IX, do Art. 5º, da Resolução ConsUni nº  
127 178, que institui a Comissão de Relações Internacionais (CRI) da UFABC, que dispõe sobre  
128 bolsas de internacionalização, solicita indicação de nomes para compor a referida Comissão. São  
129 indicados os nomes de Rafael Reis Oliveira, como representante suplente dos técnicos  
130 administrativos. Fernando Sales e Roger Borges, como representantes dos discentes de pós-  
131 graduação, titular e suplente, respectivamente; e Isadora Henriques Ostrowski e Thiago Lopes  
132 como representantes dos discentes de graduação, titular e suplente, respectivamente. Após  
133 votação, as indicações são aprovadas por unanimidade. **Informes dos Conselheiros:** 1) o  
134 conselheiro Charles Morphy Dias dos Santos informa que a segunda chamada para o Projeto  
135 Institucional de Internacionalização da Capes (Capes PrInt) foi publicada e possui prazo até dia  
136 15 de agosto de 2019. Comunica que a partir de agosto a UFABC receberá os primeiros  
137 professores estrangeiros visitantes e também os alunos que foram contemplados com bolsa  
138 sanduíche. Informa que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), juntamente com outros  
139 coordenadores tiveram um projeto aprovado pelo CNPq no valor de R\$ 808.000,00 para os  
140 próximos quatro anos, referentes a bolsas de pós-graduação em física, química, nanociência e

141 materiais avançados, com perspectiva de implementação entre outubro e novembro de 2019; 2) o  
142 conselheiro Alberto Sanyuan Suen convida a todos a refletir acerca dos dados constantes em  
143 mensagem enviada aos docentes por seu suplente, o conselheiro Cedric da Rocha Leão,  
144 referentes à queda relativa da UFABC em *rankings* internacionais, como a Times Higher  
145 Education (THE), bem como dos motivos que levaram a essa queda. No ensejo, o presidente,  
146 Dácio Matheus, informa que o Congresso da UFABC, que acontecerá nos dias 24 e 25 de  
147 setembro, tratará, dentre outros, também de pontos que vão ao encontro do levantado pelo  
148 conselheiro; 3) o conselheiro Rafael Celeghini Santiago discorre acerca de relatos que vinha  
149 recebendo concernente à mudanças nos horários e itinerários dos fretados, informando que  
150 exitem alunos manifestando a possibilidade de abandono do curso tendo em vista a dificuldade  
151 de mobilidade causada pela alteração do itinerário, principalmente no que se refere ao *campus* de  
152 São Bernardo. A conselheira Allana Mattos dos Santos informa que foi entregue à Empresa  
153 Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), um abaixo-assinado com mais de cinco mil  
154 assinaturas e comunica ainda, que em outubro será realizado um seminário de mobilidade e  
155 moradia com a comunidade acadêmica, a fim de estender a discussão e a possibilidade de  
156 solução para a questão. A conselheira Isadora Henriques Ostrowski menciona que há um grupo  
157 que está intercedendo junto à Câmara dos Deputados, ampliando os esforços para a melhoria do  
158 transporte para os *campi* e sugere a elaboração de um projeto que possibilite a entrada do *campus*  
159 de São Bernardo pela Via Anchieta, facilitando o acesso das linhas intermunicipais de ônibus. A  
160 conselheira Cláudia Vieira relata que a EMTU vem testando horários estratégicos para a  
161 mudança do trajeto de algumas linhas, trazendo os alunos do terminal de Santo André para a  
162 *campus* e vice-versa. O presidente informa que há um diálogo permanente junto às Prefeituras  
163 das duas cidades, afirmando que o abaixo-assinado foi efetivo e há uma proposta encaminhada à  
164 EMTU para a mudança do trajeto de algumas linhas, na tentativa de minimizar o problema; 4) o  
165 conselheiro Gustavo Dalpian relata acerca da falta de apoio administrativo na coordenação de  
166 projetos como o CAPES PrInt, tanto quanto em alguns outros setores da UFABC. O conselheiro  
167 Chales Morphy esclarece alguns pontos, dentre os quais ressalta que o sistema do projeto é  
168 aberto no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada um dos coordenadores dos projetos,  
169 impossibilitando, assim, o repasse da demanda para outras pessoas. O Presidente informa que a  
170 Reitoria tem trabalhado na reestruturação administrativa, fazendo o possível diante do  
171 subdimensionamento de servidores e da crise financeira e política enfrentadas atualmente.

172 **Ordem do dia:** Ata da I sessão ordinária de 2019, realizada nos dia 26 de março e 02 de abril de  
173 2019 e Ata da II sessão ordinária de 2019, realizada nos dias 07 e 14 de maio de 2019. Não  
174 havendo comentários, os dois documentos são encaminhados para votação em bloco, sendo  
175 aprovados com 3 abstenções. Minuta de resolução que institui a Comissão de Relações  
176 Internacionais (CRI) da UFABC, dispõe sobre bolsas de internacionalização, revoga e substitui a  
177 Resolução ConsUni nº 178. A relatora, Natália Araújo, assessora de relações internacionais  
178 substituta, explica que a demanda é fruto de deliberação do ConsUni que, em sessão realizada no  
179 dia 02 de abril, decidiu pela alteração estrutural do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE),  
180 incorporando a Divisão de Idiomas à estrutura daquele que passou a ser Núcleo Educacional de  
181 Tecnologias e Línguas (Netel), por meio da Resolução ConsUni nº 195. Em decorrência disso,  
182 verificou-se a necessidade de alteração da Resolução ConsUni nº 178, que instituiu a Comissão  
183 de Relações Internacionais (CRI), naquilo que fosse afeto ao ensino de línguas, uma vez que a  
184 competência para tratar do tema deixa de ser da CRI e passa a ser do Conselho Técnico  
185 Científico (CTC) do Netel. Destaca os pontos acrescidos em virtude das razões expostas e  
186 aqueles que foram suprimidos, posto que tratavam do ensino de línguas. Em discussão, são  
187 realizados os seguintes apontamentos: 1) sugere-se alteração do Art. 4º, para que preveja que os  
188 membros da comissão, representantes da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e da Extensão e  
189 Cultura sejam indicados pelas suas respectivas comissões e não pelos pró-reitores; 2) questiona-

190 se o período de mandato dos membros da comissão, sugerindo que seja inserido, na resolução,  
191 dispositivo que preveja a confecção e aprovação, pela CRI, de seu próprio regimento, no qual  
192 deverá constar o mandato de seus membros; 3) sugere-se a revisão da redação do inciso II, do  
193 Art. 2º, no sentido de esclarecer os tipos de cursos dos quais trata o item. Propõe-se que o termo  
194 “cursos” seja alterado para “cursos não curriculares”, argumentando que a manutenção do  
195 primeiro termo abrange outros cursos cuja criação são de competência de outra instância da  
196 UFABC; 4) sugere-se a inclusão da previsão de acompanhamento e avaliação de disciplinas  
197 ofertadas em inglês, assim como já previsto para o caso da oferta de cursos, a fim de distinguir  
198 uma atribuição da outra, sendo que ambas são funções da CRI; 5) solicita-se uma explicação  
199 sobre o termo “curso não curricular”. Apresentadas as sugestões, a relatora acata a alteração do  
200 Art. 4º, bem como a que diz respeito à confecção e aprovação de um regimento interno para a  
201 CRI, contendo as previsões relativas ao mandato de seus membros. Também é aceita a proposta  
202 de alteração de redação do inciso II, do Art. 2º e a inclusão de um novo inciso distinguindo as  
203 atribuições de acompanhamento de curso e de disciplinas. Explica que o termo “cursos não  
204 curriculares” refere-se àqueles que visam a capacitar docentes para o ensino em inglês,  
205 abrangendo técnicas que facilitam essa atividade. Além disso, ressalta que esses cursos não  
206 geram nenhum tipo de crédito didático ao docente, sendo-lhes, apenas, um meio de  
207 aperfeiçoamento da prática de internacionalização na UFABC. Não havendo mais inscritos,  
208 tendo a área demandante acatado todas as sugestões elencadas pelos conselheiros, o presidente  
209 encaminha a resolução, com as alterações, para votação. Documento aprovado, sem votos  
210 contrários, com 1 abstenção. Expediente: Minuta de resolução que trata da Política de Inovação  
211 da UFABC. O relator, Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior, diretor da Agência de Inovação da  
212 UFABC, apresenta as bases legais que amparam a criação da minuta em pauta, bem como os  
213 desdobramentos advindos dessas leis e normas. Informa que uma das principais decorrências  
214 disso é a necessidade de criação de uma Política de Inovação para a UFABC. Ainda quanto ao  
215 embasamento do documento, discorre que ele conta com o subsídio de discussões realizadas ao  
216 longo de sua confecção, dentro e fora da UFABC, destacando o pioneirismo da UFABC no  
217 debate sobre a Inovação. Informa que o documento é extenso em alguns pontos, tratando não só  
218 de políticas gerais de inovação como também da regulamentação de procedimentos, explicando  
219 que esse caráter regulatório dá-se por exigência legal. Quanto à finalidade da proposta, informa  
220 que visa a reafirmar a autonomia da UFABC, garantir mais amparo perante os órgãos  
221 fiscalizadores e judiciais, mais controle da transparência e a garantia da prevalência do interesse  
222 público sobre o privado, por meio das tecnologias desenvolvidas pela universidade. Cita  
223 exemplo que evidencia a importância de a UFABC resguardar a patente daquilo que é produzido  
224 em suas dependências, no sentido de assegurar o seu direito aos benefícios monetários, sociais e  
225 intitucionais provenientes dele, listando algumas tecnologias já geradas pela UFABC. Pontua  
226 que o modelo de política de inovação ora apresentado tem sido referência para outros órgãos,  
227 destacando o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Explica  
228 que a minuta, depois de encaminhada aos conselheiros, foi submetida ao Conselho Técnico-  
229 Científico (CTC) da InovaUFABC, órgão deliberativo da Agência de Inovação, que aprovou  
230 alteração de dois pontos: a) no Art. 9º, inciso I, por demanda dos docentes da área de  
231 Engenharia, a redação foi alterada, tendo em vista esclarecer a origem e o que de fato se  
232 considera Propriedade Intelectual da UFABC; b) já no Art. 19, inciso II e parágrafo único, a  
233 alteração diz respeito à aplicação dos 2/3 dos recursos advindos da inovação, sobretudo da  
234 competência para sua análise e critérios de distribuição, na UFABC. Informa que ficou definido,  
235 como proposta, que o próprio CTC da InovaUFABC seja o responsável por esse exame. O  
236 relator ressalta que tais propostas, tendo sido aprovadas pelo CTC da InovaUFABC materializa-  
237 se como proposta oficial da área demandante. Em discussão, são realizados os seguintes  
238 apontamentos: 1) sugere-se alteração do termo “aprovar” por “estabelecer”, no Art. 1º, já que a

239 ementa usa esse último termo; 2) alterar a ementa para “Gestão do Núcleo de Inovação  
240 Tecnológica”, em adequação à Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; 3) inclusão de  
241 fundamentação que faça menção à Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que versa sobre  
242 programas de computador, já que a resolução cita esses programas em seu texto; 4) alteração da  
243 redação do Art. 21, no intuito de que a resolução recepcione eventuais alterações à Lei nº 9.283,  
244 de 7 de fevereiro de 2018, sem que haja necessidade de alteração da resolução. Sugere-se, ainda,  
245 alteração das redações que mencionam atos específicos do ConsUni, visando a dar observância a  
246 todos os atos normativos emandados do ConsUni, que forem pertinentes à resolução; 4) sugere-  
247 se inclusão de parágrafo único, no Art. 24, a fim de conceituar as bolsas de inovação tecnológica  
248 citadas no *caput*; 5) inclusão dos cursos de extensão como forma de capacitação de recursos  
249 humanos, conforme previsão do Art. 41, questionando se não seria pertinente prever, no Art. 40,  
250 a capacitação do corpo docente, além dos técnicos administrativos; 6) sugere-se a inclusão, no  
251 Art. 2º, dos incisos que especificam as diretrizes e objetivos da Política de Inovação; 7) sugere-se  
252 que, no Art. 19, seja observada a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 no que tange às frações de  
253 distribuição de recursos advindos da inovação, defendendo que, no inciso I, a fração seja  
254 distribuída entre 5% e 33,33% e que o percentual seja aplicado proporcionalmente ao caso  
255 concreto e não seja fixo. Já no inciso II, desse mesmo artigo, sugere-se a inclusão da Pró-reitoria  
256 de Graduação (ProGrad) e dos Centros, além de uma distribuição em percentuais; 8) sugere-se  
257 acrescentar, ao Art. 34, a previsão de que o custeio das retribuições pecuniárias para docentes e  
258 técnicos administrativos, quando da realização de serviços técnicos, provenha exclusivamente da  
259 atividade contratada; 9) questiona-se sobre o responsável pela instrução processual dos processos  
260 de prestação de serviços técnicos executados pela UFABC; 10) questiona-se sobre a diferença  
261 entre a composição do CTC da InovaUFABC e do comitê inicialmente proposto e o período de  
262 mandato dos membros do CTC; 11) sugere-se que seja mantida a sugestão do Comitê Gestor  
263 como responsável pela distribuição dos 2/3 dos recursos, conforme inicialmente proposto,  
264 argumentando-se que esse Comitê teria uma visão sistêmica mais ampla do que o CTC da  
265 InovaUFABC na análise da distribuição dos recursos, além de julgar que as atividades do CTC  
266 da InovaUFABC são mais voltadas à inovação do que à gestão, sugerindo que haja uma maior  
267 representação da UFABC no Comitê Gestor. Além disso, solicita-se que haja, na minuta, uma  
268 diferenciação de atribuições entre o Comitê Gestor e o CTC da InovaUFABC, de modo que não  
269 haja sobreposição de funções; 12) questiona-se se uma tecnologia desenvolvida por servidor,  
270 fora do horário de trabalho, é considerada capital intelectual da UFABC; 13) questiona-se em  
271 que sentido a proposta trata das Organizações Sociais (OS); 14) sugere-se que o próprio CTC da  
272 InovaUFABC escolha e incorpore os membros que seriam do Comitê Gestor, consignando não  
273 só a visão da gestão da inovação como a sistêmica num único comitê; 15) questiona-se sobre  
274 quem definirá se um *software* desenvolvido será ou não livre; 16) solicita-se tratar o capital  
275 proveniente da inovação como capital da instituição e não como sendo de um setor ou setores  
276 específicos. A relatoria responde às sugestões acatando as alterações de redação que adequam  
277 expressões utilizadas na minuta aos textos legais que a circunda. Não acata a sugestão de  
278 inclusão da consideração legal pertinente ao conteúdo de informática citado na minuta,  
279 argumentando que se acabaria criando a necessidade de fazer referência a vários outros  
280 dispositivos legais específicos que não teriam relação direta com a finalidade da proposta, no  
281 entanto, entende que seria importante considerar a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que  
282 trata Marco Legal e a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, por abrangerem  
283 grande parte daquilo que trata a resolução. Não acata a sugestão de inclusão dos incisos que  
284 especificam as diretrizes e objetivos da inovação, tal qual a lei de referência o faz, argumentando  
285 que isso já foi retirado do texto original da minuta e distribuído em artigos de forma mais direta,  
286 deixando o texto mais conciso. Acata a sugestão de que a representação da UFABC, no âmbito  
287 da Política de Inovação, dê-se por delegação de competência do Reitor, bem como a vedação à

288 subdelegação. Quanto ao resgate do que prevê a lei, em relação às porcentagens, a relatoria não  
289 acata, explicando que a previsão da minuta já é fruto de discussão realizada junto às Direções de  
290 Centro, porém, não se opõe à colocação da sugestão à deliberação pelo Conselho. Acata a  
291 redação que adequa a minuta à recepção de todos os atos normativos do ConsUni, bem como  
292 eventuais alterações nas legislações pertinentes. Aceita a inclusão da previsão de custeio das  
293 retribuições pecuniárias pelas próprias atividades executadas e a inclusão dos cursos de extensão  
294 para capacitação de recursos humanos. No que diz respeito à composição do comitê sugerido e a  
295 atual composição do CTC da InovaUFABC, informa que este último é composto pelo diretor da  
296 Agência de Inovação, que tem voto de minerva, por um representante da ProPes, ProPG,  
297 ProGrad e ProEC, um representante de cada Centro e pelos chefes de cada divisão da Agência de  
298 Inovação, sendo que estes últimos têm participação limitada. O mandato é de dois anos. Quanto  
299 à competência para gestão dos recursos advindos da inovação, o relator informa não poder  
300 acatar, já que a decisão de avocação dessa competência e a decisão pela não criação do Comitê  
301 Gestor foi do próprio CTC da InovaUFABC, deixando tal sugestão aberta para decisão plenária  
302 do ConsUni, pontuando entender que, para que faça algum sentido, é preciso que os membros do  
303 Comitê Gestor e do CTC da InovaUFABC sejam pessoas diferentes, enfatizando a importância  
304 de que haja representação da alta gestão da UFABC, independente de qual seja a instância que  
305 ficará responsável pela avaliação e distribuição dos recursos provenientes da inovação. Com  
306 relação ao capital intelectual, a relatoria, baseada em dispositivo legal, informa que, ainda que  
307 desenvolvido fora das dependências da UFABC, qualquer projeto ou atividade que provier de  
308 suporte, equipamento ou conhecimento da Universidade, são considerados capital intelectual  
309 dela e, consequentemente, gera-lhe direitos sobre o que for desenvolvido. Quanto às OS, explica  
310 que não há relação direta da Política de Inovação com essas organizações, mas, argumenta que,  
311 como a proposta visa a dar mais autonomia à UFABC, indiretamente, dá suporte aos  
312 instrumentos já desenvolvidos pela UFABC voltados às OS, sendo essa informação reforçada  
313 pelo presidente da Mesa. Ao questionamento sobre a definição se um *software* será ou não livre,  
314 a relatoria informa que a escolha é do próprio desenvolvedor. Com relação ao tratamento do  
315 capital advindo da inovação como capital da UFABC, pontua que, por se tratar de atividade da  
316 inovação, os recursos dela provenientes devem retornar para a inovação, não sendo incorporados  
317 ao orçamento comum da UFABC, com vistas a subsidiar ações da Agência de Inovação,  
318 portanto, não necessariamente serão tratados como capital da UFABC. O presidente explica a  
319 sugestão de criação de um Comitê Gestor com base nas atuais atribuições do CTC da  
320 InovaUFABC, que se limita à discussão da política de inovação, carecendo de uma instância  
321 estratégica, que é exigida para a questão da distribuição de recursos, defendendo, inclusive, a  
322 especificação das atribuições do Comitê Gestor, destacando essa diferenciação em relação ao  
323 CTC da InovaUFABC, já que o entendimento é de que o Comitê Gestor teria a visão adequada  
324 ao tratamento da matéria. Neste momento, a relatoria solicita que a Mesa consulte o Conselho  
325 quanto à possibilidade de promoção da minuta à Ordem do Dia, por entender que, apesar de a  
326 discussão esbarrar nos Art. 9º e 19, há consenso quanto ao restante do documento. Assumida a  
327 proposta de promoção por um conselheiro, o presidente encaminha a demanda para votação que,  
328 com 17 votos contrários, 4 favoráveis, e 5 abstenções, rejeita a promoção da minuta à Ordem do  
329 Dia, na presente sessão. Por fim, acorda-se, que o item retornará na Ordem do Dia da próxima  
330 sessão. Minuta de resolução que revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 22, que estabelece as  
331 normas para avaliação do estágio probatório dos servidores docentes. O relator, Wanius José  
332 Garcia da Silva, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), apresenta a  
333 minuta discorrendo sobre os pontos que motivam a necessidade de substituição da Resolução  
334 ConsUni nº 22, que tem como base legal a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, informando  
335 que, em momento posterior à edição da resolução, foi editada a Lei nº 12.772, de 28 de  
336 dezembro de 2012, que define critérios de avaliação do estágio probatório dos servidores

337 docentes. Outra alteração diz respeito à inclusão, como critério de avaliação, da exigência de  
338 comprovação de competência linguística em língua portuguesa, para aqueles que realizaram  
339 quaisquer fases do concurso em língua inglesa. Ainda nesse sentido, o relator acrescenta que, em  
340 conversa com a Divisão de Idiomas, do Netel, da UFABC, sugeriu-se que a própria UFABC  
341 aplicasse, por meio da referida divisão, a avaliação do nível linguístico exigido. A proposta  
342 mantém o Relatório de Avaliação de Desempenho, que já é utilizado atualmente, e acrescenta,  
343 como instrumento de avaliação do estágio probatório, o Relatório Anual de Atividade Docente  
344 (RAAD), conforme descreve a Resolução ConsUni nº 183, a fim de evitar inconsistências na  
345 avaliação. Explica como se dá o trâmite do processo de avaliação do estágio probatório,  
346 destacando que a proposta altera a competência para o início desse processo, que deixa de  
347 constar no documento como sendo de responsabilidade da Superintendência de Gestão de  
348 Pessoas (Sugepe) e tendo em vista que na prática esse processo tem início nas respectivas  
349 secretarias dos Centros. Em discussão, os seguintes pontos são levantados: 1) solicita-se que seja  
350 apresentado um estudo de viabilidade sobre a proposta de a UFABC realizar as avaliações de  
351 proficiência em língua portuguesa, uma vez que já existem exames nacionais para tal finalidade,  
352 considerando que esses acabam por conferir maior impacto à avaliação; 2) questiona-se quanto à  
353 tratativa dos dados existentes nos sistemas da UFABC e como esses dados têm subsidiado os  
354 relatórios de avaliação; 3) sugere-se que a Sugepe seja a iniciadora do processo e não as  
355 secretarias dos Centros; 4) sugere-se que a gestão viabilize a participação docente nas atividades  
356 que tratem do projeto pedagógico interdisciplinar na UFABC, incluindo este item no RAAD  
357 tendo em vista que o referido relatório deve ser revisado para que abarque as previsões na  
358 legislação vigente. Tendo em vista o avançado das horas, o presidente informa que as respostas  
359 às dúvidas levantadas, bem como a continuação das discussões serão retomadas na continuação  
360 da sessão, na próxima semana. Agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h08. -----  
361 Aos 30 dias do mês de julho do ano de 2019, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, Torre 1  
362 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001,  
363 Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a continuação da III sessão  
364 ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano 2019, previamente convocada  
365 e presidida pelo reitor, Dácio Roberto Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**:  
366 Wagner Alves Carvalho, vice-reitor; Alberto Sanyuan Suen, representante docente do Centro de  
367 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Allana Mattos dos Santos,  
368 representante discente de graduação; Cássia Gonçalves de Souza, representante suplente dos  
369 técnicos administrativos; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de pós-graduação; Claudia  
370 Regina Vieira, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);  
371 Francisco de Assis Zampirolli, representante docente do Centro de Matemática, Computação e  
372 Cognição (CMCC); Geovane Oliveira de Sousa, representante dos técnicos administrativos;  
373 Gustavo Martini Dalpian, representante docente do CCNH; Harki Tanaka, diretor do CECS; José  
374 Fernando Queiruga Rey, representante docente do CECS; Leonardo José Steil, pró-reitor de  
375 extensão e cultura; Marcelo Aversa, representante discente de pós-graduação; Marcelo Bussotti  
376 Reyes, diretor do CMCC; Marcelo Salvador Caetano, representante suplente docente do CMCC;  
377 Marcus Antonio Mendonça Marrocos, representante suplente docente do CMCC; Mônica  
378 Schröder, pró-reitora de Planejamento de Desenvolvimento Institucional; Paula Ayako Tiba, pró-  
379 reitora de graduação; Paula Homem de Mello, vice-diretora do CCNH; Rafael Celeghini  
380 Santiago, representante docente do CECS; Raquel Vecchio Fornari, representante docente do  
381 CMCC; Regimeire Oliveira Maciel, representante suplente docente do CECS; Ricardo José  
382 Andrade, representante dos técnicos administrativos; Roberta Kelly Amorim de França,  
383 representante dos técnicos administrativos; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de  
384 administração; Sara Lorena dos Santos, representante discente de graduação; Sônia Maria  
385 Malmonge, pró-reitora de pesquisa; Tatiana Lima Ferreira, pró-reitora adjunta de assuntos

386 comunitários e políticas afirmativas. **Ausências justificadas:** Eduardo Gueron, representante  
387 docente do CMCC; Giorgio Romano Schutte, representante docente do CECS; Glenda Lorena  
388 Mezarobba, representante da comunidade civil; Itana Stiubiener, representante docente do  
389 CMCC; Luciana Zaterka, representante docente do CCNH; Rodrigo de Freitas Bueno,  
390 representante docente do CECS. **Ausentes:** Beatriz Behling da Silva, representante discente de  
391 graduação; Fernando Luiz Cássio Silva, representante docente do CCNH; Fernando Martins  
392 Ustariz, representante discente de pós-graduação; Gustavo Morari do Nascimento, representante  
393 docente do CCNH; Gustavo Nascimento de Souza, representante discente de graduação; Maria  
394 Elisa Ravagnani Gonçalves Ramos, representante da comunidade civil; Vanessa Elias de  
395 Oliveira, representante docente do CECS. **Não votantes:** Daniel Pansarelli, secretário-geral;  
396 Wesley Gois, vice-presidente da CPPD. **Apoio administrativo:** Fabiane de Oliveira Alves, chefe  
397 da Divisão de Conselhos, Lucas José Presotto Guimarães e Katia Tonello Semmelmann,  
398 assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente, após  
399 cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h20. **Expediente:** Minuta de resolução que revoga  
400 e substitui a Resolução ConsUni nº 22, que estabelece as normas para avaliação do estágio  
401 probatório dos servidores docentes. O presidente, Dácio Roberto Matheus, explica que a minuta  
402 foi apresentada na primeira parte da sessão pelo relator Wanius José Garcia da Silva, presidente  
403 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), quando foram feitos alguns apontamentos  
404 por parte do Conselho. Informa que na reunião de hoje, para dar sequência às discussões, a área  
405 demandante está representada pelo relator Wesley Góis, vice-presidente da CPPD, a quem passa  
406 a palavra. O relator inicia sua fala respondendo os questionamentos realizados na reunião da  
407 semana passada. Com relação à viabilidade de a UFABC realizar o exame de proficiência em  
408 língua portuguesa, conforme prevê a minuta, informa que, em contato com o Núcleo  
409 Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel), obteve a informação de que essa área já realiza  
410 testes de proficiência em língua inglesa para alunos e docentes, sendo informado pelo próprio  
411 núcleo que não há nenhum entrave financeiro ou estrutural para que seja realizado o teste de  
412 proficiência em língua portuguesa, já que a UFABC possui credenciamento para tal finalidade.  
413 No tocante ao Relatório Anual de Atividade Docente (RAAD), explica que, conforme versa a  
414 minuta, o papel do relatório é compor a avaliação do estágio probatório do docente, tendo por  
415 base a Resolução ConsUni nº 183, entendendo que o RAAD facilita a organização de dados,  
416 pelos docentes, nesse processo. Quanto à formalização do RAAD, o Núcleo de Tecnologia da  
417 Informação (NTI) ainda não possui uma posição definitiva, mas, já foi agendada reunião com  
418 essa área para obtenção de mais detalhes sobre o processo. Acrescenta que o RAAD está em vias  
419 de implantação no Sistema Integrado de Gestão (SIG), carecendo apenas de formalização por  
420 parte de algumas áreas da UFABC para sua completa implantação. Com relação à área  
421 responsável pelo início do processo de avaliação do estágio probatório, o relator informa que a  
422 minuta pretende evidenciar o que tem sido praticado, pois, apesar de a Resolução ConsUni nº 22  
423 prever que a Sugepe é a responsável por esse procedimento, quem o faz são os próprios Centros,  
424 pontuando ser essa a prática mais adequada, no entendimento da CPPD, uma vez que os docentes  
425 já estão associados aos Centros, o que simplifica o processo. Entende a preocupação dos Centros,  
426 no que tange à falta de servidores técnicos administrativos para a condução desses processos,  
427 porém, ressalta que, em breve, os processos passarão a ser eletrônicos. Retomada a discussão,  
428 novos pontos são levantados: 1) sugere-se que a Sugepe aproprie-se da atribuição de iniciar o  
429 processo de avaliação do estágio probatório, conforme já previsto na resolução a ser revogada,  
430 argumentando que isso asseguraria a padronização do fluxo do processo, além de desonerar os  
431 Conselhos de Centro dessa atividade, posto ser executiva. Pontua-se, ainda, a importância de  
432 assegurar a isonomia, no processo de avaliação tanto entre os docentes de cada Centro, como  
433 entre docentes e técnicos administrativos da UFABC, uma vez que a Sugepe já realiza processo  
434 de avaliação deste último grupo; 2) questiona-se a previsão do Art. 4º, quando restringe a

internacionalização com o termo “língua inglesa”. No mesmo ponto, sugere-se que seja levada à apreciação da Procuradoria Jurídica da UFABC, a legalidade quanto à exigência de proficiência em língua portuguesa para docentes estrangeiros, tendo em vista que o dispositivo pode estar excedendo a Lei que trata de estágio probatório docente e mesmo a autonomia da UFABC, além de inibir a capacidade de internacionalização da UFABC. Ainda no tocante ao Art. 4º, indaga-se se esse critério seria mais adequado à progressão docente ao invés de critério para avaliação de estágio probatório; 3) questiona-se quem seria a “administração superior” mencionada no Art. 14; 4) solicita-se uma explanação sobre a diferença entre a resolução proposta e a vigente, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos docentes pelos discentes e qual o impacto disso na avaliação do estágio como um todo; 5) solicita-se esclarecimento se o parágrafo único do Art. 4º refere-se somente a estrangeiros ou a qualquer um que preste qualquer fase do concurso em língua inglesa, inclusive brasileiros; 6) indaga-se se a normatização da avaliação dos docentes pelos discentes não deveria estar presente na minuta em pauta, conforme prevê o Art. 24, inciso VI, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. O relator, quanto à questão jurídica levantada, explica que, inicialmente, a matéria foi levada à Procuradoria Federal, que, à luz do Edital de Condições Gerais, da autonomia da UFABC e da internacionalização, orientou a edição da minuta, entendendo que a exigência de um nível mínimo de proficiência em língua portuguesa está de acordo com a legislação pertinente, no entanto, a área demandante não se opõe à sujeição da matéria a um novo exame pela Procuradoria. No tocante à diferença entre a resolução proposta e a vigente, explica que a minuta em análise visa a adequar a avaliação do estágio probatório docente à nova lei pertinente à carreira, na qual consta, dentre os novos itens adicionados como critério, o dispositivo que prevê a avaliação dos docentes pelos discentes. No que diz respeito a essa avaliação, a relatoria informa que a CPPD não é a responsável pela definição desse procedimento, uma vez que isso se dá no âmbito das bancas, que são designadas pelos Conselhos de Centro, e possuem autonomia para a avaliação do estágio, acrescentando que o docente tem direito ao recurso, caso discorde de algum ponto na avaliação. Quanto à indagação acerca do parágrafo único, do Art. 4º, concorda que de fato não faria sentido todos serem submetidos à exigência da proficiência em português, salvo aqueles que prestarem prova em inglês ou apresentarem defesa de projetos de pesquisa em inglês. Recorda que em reunião posterior com o Netel, verificou-se que o nível exigido na proposta estaria muito elevado, levando-os a discutir sobre a possibilidade de prever que o Netel defina o nível de proficiência adequado para a finalidade que se destina ou que se diminua o exigido. Quanto à normatização da avaliação dos docentes pelos discentes, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a relatoria explica que, inicialmente, foi elaborado um anexo contendo todos os novos critérios trazidos pela referida lei, porém, a CPPD entendeu que o anexo ficaria muito extenso e burocrático, além de repetitivo em alguns pontos, concluindo pertinente a inclusão daquilo que diz respeito à avaliação pelos discentes, à ética profissional e à participação dos docentes nos Programas de Recepção Docente. O presidente discorre acerca dos três temas citados pela relatoria, informando que já há mecanismos na UFABC que podem subsidiar na formulação de normativas que estabeleçam métodos de avaliação para cada um deles de forma mais objetiva. A conselheira Paula Tiba, pró-reitora de graduação, corrobora a informação sobre as avaliações discentes, pontuando que as já realizadas pela UFABC têm foco na avaliação das disciplinas cursadas e pouco se concentra na avaliação do docente, deixando aberta a possibilidade de adaptação, com vistas a atender a esse quesito. Não havendo mais inscritos, o presidente consulta o conselheiro que solicitou o envio da minuta para nova apreciação pela Procuradoria Federal da UFABC se esse ainda mantém o seu encaminhamento. O conselheiro declara entender os argumentos apresentados pela relatoria, porém, enfatiza a necessidade de elucidar as questões jurídicas envolvidas e mantém sua solicitação. A demanda é acatada pela área demandante e a matéria, portanto, seguirá para consulta junto à Procuradoria Federal da UFABC, em seguida será

484 inserida na Ordem do Dia da próxima sessão. Minuta de resolução que dispõe sobre a criação do  
485 Comitê Estratégico de Sustentabilidade (CES) e da Coordenação Executiva de Sustentabilidade  
486 (CoES) da UFABC e sobre suas atribuições no âmbito da política de gestão sustentável da  
487 UFABC. A conselheira Mônica Schröder inicia a apresentação destacando a importância da  
488 criação do órgão que vem fortemente embasada no Plano de Logística Sustentável (PLS). Pontua  
489 que um dos principais objetivos desse comitê é promover a sustentabilidade como um  
490 estruturante do desenvolvimento institucional, produzindo efeitos na gestão e nas atividades  
491 finalísticas da Universidade a partir de incentivos, ações de coordenação e também promovendo  
492 a regulamentação dos processos e das ações decorrentes. Aponta que a resolução é articulada em  
493 torno de três eixos os quais funcionariam como subcomissões: i) elaboração de Plano Diretor  
494 para os dois *campi* e gestão de espaços sustentáveis; ii) estratégias e indicadores de  
495 sustentabilidade; iii) inovação e educação para a sustentabilidade. Esclarece que o comitê  
496 funcionará como assessor do ConsUni, com competências deliberativas e normativas e composta  
497 por membros que abrangem as diversas. Informa que o documento foi elaborado a partir da  
498 discussão com membros da Comissão Consultiva de Sustentabilidade (CCS), pró-reitores,  
499 diretores de Centros, dirigentes de áreas que venham a compor a CoES e com os núcleos  
500 estratégicos a fim de propor uma minuta de resolução capaz de contemplar a criação do CES, o  
501 estabelecimento do CoES, bem como a definição das atribuições de ambas as instâncias e um  
502 prazo para elaboração dos Regimentos Internos. Esclarece que, no caso de a minuta passar para a  
503 Ordem do Dia da próxima reunião, serão agendadas reuniões com as comissões responsáveis por  
504 temas afins à política de gestão sustentável; a elaboração do Regimento Interno do CES; o  
505 planejamento dos temas prioritários para o início da atuação do comitê; e definição da  
506 metodologia para elaboração do Plano Diretor da UFABC. O vice-presidente, Wagner Carvalho,  
507 que compõe a área demandante, reforça a condição de o Comitê ter um caráter deliberativo,  
508 possibilitando que a discussão, avaliação e promoção de suas ações, facilite a atuação no que  
509 tange à sustentabilidade. Reitera que o documento foi elaborado com base nas diversas  
510 discussões com os atores envolvidos para identificar as demandas existentes e possíveis soluções  
511 dos assuntos relacionados à sustentabilidade. Os conselheiros discorrem acerca da importância  
512 da proposta e parabenizam a todos os que participaram da elaboração da minuta de resolução.  
513 Em discussão, são elencados os seguintes pontos: 1) necessidade de melhora da definição do  
514 termo sustentabilidade, avançando-o para além das questões ambientais e ecológicas, que abranja  
515 também questões econômicas, sociais, políticas e humanas; 2) acréscimo de um dispositivo que  
516 explice que uma das atribuições do comitê será o ensino sobre sustentabilidade aos alunos; 3)  
517 preocupação em relação à composição do comitê, devido ao vínculo hierárquico dos  
518 componentes, comprometendo seu caráter participativo; 4) ainda no tocante à composição, a  
519 formação apresentada talvez não traga a capilaridade necessária para colocar em prática o  
520 projeto, tendo em vista que não conta com pessoas que de fato executam as tarefas envolvidas; 5)  
521 necessidade de melhora na especificação da participação dos Núcleos de Pesquisa; 6) sugestão  
522 da criação de oficinas para maior integração e participação dos alunos no projeto; 7)  
523 questionamento acerca da participação da UFABC nas avaliações de sustentabilidade e quais os  
524 indicadores utilizados nesse caso; 8) sugestão da publicização dos dados de sustentabilidade,  
525 para provocar maior impacto na comunidade acadêmica; 9) necessidade de correção da repetição  
526 do termo “Pró-reitor” no inciso VIII do Art. 2º; 10) questionamento acerca do parágrafo 2º do  
527 Art. 6º, sobre os aspectos funcionais dos convidados mencionados no artigo e sugestão que esse  
528 item conste mais detalhadamente no Regimento Interno do comitê. A área demandante agradece  
529 pelos comentários e salienta a importância dessa discussão com pessoas tão envolvidas no  
530 projeto e com alta capacidade de articulação e coordenação. Esclarece que, em relação ao  
531 vínculo dos componentes, não há ameaça à democracia, uma vez que 3 membros serão eleitos e  
532 os demais indicados pelo próprio ConsUni, trazendo equilíbrio hierárquico entre os integrantes.

533 Elucida que a composição prioritariamente executiva alimenta uma permeabilidade, induzindo  
534 discussões em torno das metas e principalmente, criando um ambiente institucional que permita  
535 sua execução. O vice-presidente esclarece quanto à participação dos núcleos estratégicos,  
536 mencionando que houve a preocupação em não onerar demasiadamente o número de integrantes  
537 desse comitê, uma vez que grupos muito numerosos dificultam a discussão e o trabalho, mas não  
538 descarta a possibilidade do convite aos núcleos dependendo do tema a ser discutido. Esclarece  
539 que, em relação ao inciso VIII do Art. 2º, onde se lê “Pró-reitor(a) ou Pró-reitor(a) adjunto(a) de  
540 Pesquisa”, lê-se “Pró-reitor(a) adjunto(a) de Pesquisa”. Concorda que o detalhamento do  
541 funcionamento do comitê deve ser deixado para o Regimento Interno, com o intuito de não  
542 sobrecarregar a resolução. Informa que, em relação à avaliação de sustentabilidade, a UFABC  
543 passou por uma em 2018, reportando-se ao Tribunal de Contas da União (TCU), porém, os  
544 resultados não foram publicados até o momento. Acerca do termo sustentabilidade ambiental,  
545 esclarece sua abrangência e ressalta que ele coloca a UFABC frente a vários desafios que os  
546 tempos atuais têm ajudado a amplificar. No tocante ao terceiro eixo, referente à política de  
547 inovação e educação para sustentabilidade, intenta-se envolver toda a comunidade acadêmica nas  
548 discussões sobre o tema, principalmente os alunos, ampliando a capacidade de prospecção da  
549 UFABC de ações que promovam inovação em sustentabilidade. O presidente esclarece que a  
550 iniciativa de construir o PLS veio de numa perspectiva de ampliar o ponto de vista legal acerca  
551 do tema, uma vez que é uma exigência para todas as Instituições Federais. Sugere que, no inciso  
552 II do Art. 3º, sejam colocados aspectos da sustentabilidade com enfoque ambiental, econômico e  
553 social, auxiliando a comunidade acadêmica a visualizar as ações produzidas nessas três  
554 vertentes. Recomenda que o parágrafo 2º do Art. 3º seja convertido em artigo, com o intuito de  
555 aumentar sua relevância. Aponta que a criação do comitê tem a finalidade de gerar normativas  
556 que sirvam de comando e controle para os órgãos executivos, aumentando sua capacidade  
557 estratégica, conseguindo articular e conversar com todas as vertentes que circundam o tema.  
558 Comenta que, no tocante à política de sustentabilidade, a UFABC deve ter sua própria, que não  
559 apenas dialogue com as políticas externas, mas também que comporte as especificidades da  
560 Universidade. Considera que a dificuldade é não criar uma resolução tão amarrada, permitindo  
561 inovações ligadas ao tema. A relatora explica que a experiência da CCS ajudou a estabelecer  
562 uma corresponsabilidade entre as diversas comissões que permeiam o tema, possibilitando a  
563 capilaridade necessária para a execução do projeto. Não havendo mais comentários e sugestões o  
564 presidente encaminha o item para a Ordem do Dia da próxima sessão. Apresentação sobre os  
565 efeitos do bloqueio orçamentário na UFABC. O presidente comenta sobre a reunião da  
566 Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e os  
567 desdobramentos ocorridos a partir do bloqueio orçamentário. Passa a palavra à conselheira  
568 Mônica Schröder, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional, que discorre  
569 sobre a relevância do tema e explica que a apresentação que será feita provém da Audiência  
570 Pública sobre os Efeitos do Bloqueio Orçamentário na UFABC, realizada dia 18 de junho de  
571 2019 juntamente com o reitor e o vice-reitor. Comenta que a UFABC vem crescendo  
572 continuamente em número de alunos e em área construída. Comparativamente, em 2014, eram  
573 cerca de 9 mil alunos e 104 mil m<sup>2</sup> e, em 2019, 15 mil alunos e 145 mil m<sup>2</sup>. Comenta também,  
574 que é cada vez maior o volume de bolsas, auxílios, serviços e materiais de consumo necessários  
575 à manutenção das atividades finalísticas. Explica que a UFABC recentemente enfrentou  
576 frustrações tanto na recomposição, quanto na expansão dos contratos de serviços continuados e  
577 esclarece que atualmente os contratos estão bastante subdimensionados para acompanhar  
578 adequadamente o crescimento. Explica que desde 2014, considerado como um parâmetro, a  
579 UFABC vem enfrentando reduções consideráveis nos orçamentos de custeio, 34,02%, e de  
580 investimento, 92,11% e que, para lidar com essa situação fez, no passado, uma redução no  
581 número de bolsas, principalmente diante da drástica situação do orçamento desde 2016 e 2017.

582 Informa que em abril o MEC bloqueou 30% do orçamento discricionário das Instituições  
583 Federais de Ensino Superior (IFES), afetando os orçamentos de custeio e investimento e que dos  
584 70% previstos, até o momento, apenas 53% foram liberados, que se referem ao que a UFABC  
585 pode de fato utilizar. Informa ainda que, não há dados concretos sobre o ritmo e volume das  
586 liberações dos limites de empenho para a execução orçamentária até o final de 2019 e que só está  
587 sendo possível pagar as despesas desse ano, por ocasião dos Restos a Pagar de 2018, que  
588 permitiram o atendimento de demandas do primeiro trimestre. Discorre sobre as prováveis  
589 consequências que o bloqueio de custeio e investimento causará, concluindo que os efeitos  
590 acarretam sacrifícios no crescimento inclusivo e na excelência da UFABC, impactando os  
591 valores fundamentais do Plano Pedagógico Institucional (PPI). Finaliza informando que a  
592 UFABC já enviou ao MEC sua proposta orçamentária para 2020, conforme Ato Decisório do  
593 ConsUni nº 179, de 21 de maio de 2019. O presidente informa que foi incluso um artigo na Lei  
594 de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que garante à UFABC o orçamento de 2018 corrigido pela  
595 inflação para 2019, sendo que esse mesmo projeto foi reapresentado para a bancada paulista e  
596 diversos deputados. Informa também, que em audiência com o Ministro da Educação foi pedido  
597 o desbloqueio do orçamento para as universidades federais, sobretudo as paulistas, mas  
598 extensível às demais. Em discussão, diversos conselheiros demonstram preocupação com o  
599 futuro não apenas da UFABC, mas da educação pública superior gratuita de um modo geral e  
600 destacam a importância do envolvimento de toda a comunidade acadêmica na busca de recursos  
601 e ações possíveis em período tão turbulento. Solicitam um reforço à posição da Reitoria com o  
602 intuito de pressionar o governo, numa tentativa de reverter a situação orçamentária atual. Findas  
603 as discussões e como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente  
604 agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h. Do que para constar, nós, Fabiane de  
605 Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia  
606 Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com o secretário-geral, Daniel  
607 Pansarelli, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral